

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 12/03/2024

Hora: 13:58

Portaria nº 6261/2024

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/03/2024, à servidora **JUCARA MORAES BORTONCELLO**, matrícula 186, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível Nível III, classe Classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.704,06 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (28 anos, totalizando 42%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 07 a 16 e 53; Retribuição Pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53 a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 12/03/2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

